



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 06, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 10 de março de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA E DISSERTATIVA**

1.1. Divulga-se o adiamento *sine die* da realização das Provas Teórico-Objetiva e Dissertativa, previstas para o dia 30/04/2023 (domingo), por decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Capão do Leão/RS, nomeada pela Portaria nº 349/2022, em razão de decisão judicial liminar no Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5012565-77.2023.8.21.0022/RS.

1.1.1. O adiamento deve-se ao fato de que a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., enquanto Comissão Executora do certame, nos termos do Art. 20, inciso IV, do Decreto Municipal nº 147/2009 do próprio Município de Capão do Leão/RS, requereu judicialmente que o Município disponibilizasse 2 (dois) fiscais de prova para cada sala, perfazendo um total de 429 (quatrocentos e vinte e nove fiscais) incluindo as funções de sala e fora de sala, ao passo que o Município de Capão do Leão/RS, por meio da Comissão de Coordenação e Fiscalização pretendia disponibilizar apenas 1 (um) fiscal de prova para cada sala até 40 (quarenta) candidatos, sob a alegação do Princípio da Economicidade, da não previsão contratual de que seria obrigatória a presença de dois fiscais por sala, considerando que existirão fiscais volantes para os atos que necessitem de dois fiscais, bem como a previsão legal de autorização de fiscais na medida em que se encontra disposto na Lei Municipal nº 2242/2023, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município que subsidiou a decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização.

1.2. Será divulgado Edital, oportunamente, com novo cronograma do Concurso Público nº 01/2023.

**VILMAR MOTTA SCHMITT,  
Prefeito Municipal de Capão do Leão/RS.**